

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.2.505
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00.00.0304.1.530.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 5111/19 Global
- EMITIDA EM 04/12/19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 231/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34130/2019

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Helvécio & Teixeira LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de tatames 1mx1m, para atender as necessidades das Creches Municipais, decorrente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 01/2019 - Processo Administrativo nº 0080917.00017140/2018-28 - Ministério da Defesa – Exército Brasileiro – 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada – Ata de Registro de Preços nº 10/2019 – PE 01/2019

ASSINATURA: 11/12/2019

VALOR: R\$ 8.370,25

- Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.654
- Elemento de Despesa: 44.90.52 – 0150.1.530.0150
- Nota de Empenho Nº 4718/2019
- Emitida em 22/11/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 232/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34759/2019

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Ventilol Nordeste Indústria e Comércio de Ventiladores LTDA.

OBJETO: Aquisição de ventilador escolar, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico FNDE n.º 03/2019 – Ata de Registro de Preços nº 05/2019 – FNDE – Processo Administrativo nº 23034.001979/2016-17.

ASSINATURA: 11/12/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 89.784,00

- Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.652
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – 0150.1.530.0150
- Nota de Empenho Nº 4746/2019
- Emitida em 27/11/2019
- Valor R\$ 32.121,00

- Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.652
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – 0150.1.530.0150
- Nota de Empenho Nº 4747/2019
- Emitida em 27/11/2019
- Valor R\$ 34.443,00

- Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.654
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – 0150.1.530.0150
- Nota de Empenho Nº 4748/2019
- Emitida em 27/11/2019
- Valor R\$ 6.450,00

- Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.655
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – 0150.1.530.0150
- Nota de Empenho Nº 4749/2019
- Emitida em 27/11/2019
- Valor R\$ 15.480,00

- Programa de Trabalho: 27.812.0089.2.537
- Elemento de Despesa: 44.90.52 – 0104.1.530.0104
- Nota de Empenho Nº 4750/2019
- Emitida em 27/11/2019
- Valor R\$ 1.290,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

**Pregão nº 030/2019** (Processo Administrativo nº 27531/2019-SEMOP), objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção, reforma e melhoria do sistema de iluminação pública do município de Rio das Ostras, inicialmente marcado para o dia 11/12/2019 às 09:00 horas fica **ADIADO SINE DIE**, tendo em vista solicitação de impugnação do respectivo edital.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA, FAZ SABER, TORNANDO PÚBLICO O RELATÓRIO FINAL DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E PESCA DE RIO DAS OSTRAS E GRADE DE INSTITUIÇÕES ELEITAS E DEVIDAMENTE HABILITADAS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E PESCA – CMDRSP 2020/2021**

### RELATÓRIO DO GRUPO 1 - DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS

- Incentivar a correta utilização de resíduos de origem animal na agricultura (compostagem, biodigestor).
- Criação de um programa permanente de boas práticas de produção animal.
- Fortalecer a cadeia produtiva voltada para o ecoturismo rural.

### RELATÓRIO DO GRUPO 2 - DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS

- Incentivar o processamento mínimo de alimentos para agregação de qualidade e valor econômico.
- Criar condições de aplicação do estudo da favorabilidade das terras do município para o planejamento e desenvolvimento rural sustentável.
- Incentivo à produção consorciada de alimentos com práticas sustentáveis.

### RELATÓRIO DO GRUPO 3 - SITUAÇÃO ATUAL DA PESCA NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E PERSPECTIVAS FUTURAS

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS

- Criar, no prazo até 90 dias, um Grupo de Trabalho com equipe multidisciplinar do poder público e pescadores, com a finalidade de transformar a estrutura construída do Entreposto em um Centro de Apoio ao Pescador e Aquicultores, para adequar e normatizar o setor nessa municipalidade.
- Reativar o Programa Saúde do Pescador.

### RELATÓRIO DO GRUPO 4 - REGULARIZAÇÃO FISCAL

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS

- Que as ações de apoio e fomento implementadas pelo poder público municipal estejam vinculadas a existência da Inscrição Estadual do beneficiário, objetivando a emissão de notas fiscais. O poder público municipal deverá realizar campanha de regularidade fiscal rural garantindo a devida assistência aos beneficiários.
- Promoção de ciclos de palestras nas comunidades rurais no intuito de sensibilizar os beneficiários sobre a importância da regularidade fiscal.

### ENTIDADES ELEITAS E DEVIDAMENTE HABILITADAS PARA COMPOR A GRADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E PESCA – CMDRSP PARA O BIÊNIO 2020/2021.

#### SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E AGRICULTORES FAMILIARES

JASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE USUÁRIOS DE MEDICINA E TERAPIAS HOLÍSTICAS E DO MEIO AMBIENTE - ABTHEMA  
 JASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RIO DAS OSTRAS - ACIRO  
 JASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE CALIFÓRNIA  
 JASSOCIAÇÃO OBSERVAÇÃO  
 JSINDICATO RURAL DE CASIMIRO DE ABREU E RIO DAS OSTRAS  
 JALEX SANDRO BOTELHO SOUZA - CPF 095.494.657-05  
 JSANDRA ELAINE ARAUJO BANDEIRA - CPF 291.052.342-04  
 JALCINEI DOMINGUES MOTHÉ – CPF 083.884.867-21

#### PODER PÚBLICO NÃO MUNICIPAL

JEMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO  
 JFUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ  
 JEMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PESAGRO

## SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 012/2019 – CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, reunido no dia 03/12/2019 através de reunião ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1520/2011;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 1520/2011, que versa sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, dispõe em seu artigo 6º inciso VIII a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para gerir o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FMIA;  
**CONSIDERANDO** o art. 11 § 3º da Lei Municipal nº 1520/2011;  
 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, fica ciente e opina pela aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2020 e,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a proposta orçamentária do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FMIA para o exercício de 2020;

**Art. 2º** - Autorizar os remanejamentos de recursos orçamentários, caso sejam necessários, a realizar-se através de Decretos entre dotações do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FMIA, bem como superávits financeiros e excessos de arrecadações, para melhor adequação das despesas e realização das ações propostas no exercício de 2020.

Rio das Ostras, 03 de dezembro de 2019.

GISELLE LEÃO DE OLIVEIRA  
 Presidente do CMDCA

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### PARECER CMDCA 005/2019

**Considerando** a Lei 1520/2011;

**Considerando** a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes que tratou do assunto, em 03 de dezembro de 2019;

**Considerando** a análise dos autos constantes do processo administrativo nº 22592/2019 – Prestação de Contas relativa ao Convênio celebrado entre o Município de Rio das Ostras e a Associação Pestalozzi de Rio das Ostras – 7ª parcela - para repasse financeiro concedido pelo Município de Rio das Ostras, por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência à Associação Pestalozzi de Rio das Ostras, através do processo nº 4309/2016; E o relatório, passamos a opinar:

De acordo com as atribuições legais que lhe são conferidas conforme a Lei Municipal 1520/2011, considerando o Relatório de Análise de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Controle Interno nas folhas 197/201 do Processo 22592/2019, com parecer conclusivo pela aprovação na folha 202 e considerando que a SEMFAZ opina pela aprovação das contas na folha 196;

Mediante decisão, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no cumprimento do exercício do controle social, **APROVA** a prestação de contas, conforme analisado e opinado pela SEMACI e SEMFAZ.

Rio das Ostras, 03 de dezembro de 2019.

GISELLE LEÃO DE OLIVEIRA  
 Presidente do CMDCA

## SECRETARIA DE SAÚDE

### EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 35439/2017

Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, **APLICO** à empresa **TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 29.167.442/0001-09**, a penalidade de multa de mora, em razão do atraso na apresentação da Prestação de Garantia, no valor de R\$ 69.241,76 (sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).

Rio das Ostras, 09 de dezembro de 2019.

JANE BLANCO TEIXEIRA  
 Secretária Municipal Interina de Saúde